

## PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Tendo presente:

- A deliberação de 09.04.2021 desta Assembleia, que mereceu amplo consenso (15 votos), no sentido de *“Proibir formalmente o executivo da Junta de Freguesia de iniciar ou prosseguir qualquer procedimento visando a alienação total ou parcial de qualquer património edificado da autarquia, mantendo-se esta proibição até ao final do presente mandato 2017-2021”*;
- A *“CENSURA POLÍTICA ao presidente da Junta, sr. António Fonseca, e demais executivo”*, e os seus motivos justificadores, aprovada nesta Assembleia em 21.04.2021 por larga maioria (14 votos).

Tendo ainda em atenção que, afrontando as deliberações desta Assembleia sobre a matéria e referidas nos considerandos anteriores:

- Em 29 de abril de 2021, o executivo desta Junta de Freguesia insistiu em aprovar o Procedimento N.º 2/2021 relativo à venda por negociação de prédios sitos na Lapa, em Cedofeita, propriedade desta autarquia e conhecidos como *“Legado Teixeira de Miranda”*;
- Em 04 de maio passado foi publicitado o correspondente anúncio prévio.

Considerando finalmente que António Fonseca, presidente da Junta de Freguesia:

- impediu, por omissão, que esta Assembleia apreciasse em tempo oportuno o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais desta autarquia, e a respetiva avaliação;
- não cumpriu a sua obrigação legal de submeter a esta Assembleia, durante o mês de abril passado, uma informação escrita acerca da atividade do seu executivo e da situação financeira da autarquia no primeiro trimestre de 2021,

A Assembleia da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, reunida extraordinariamente para o efeito em 01 de junho de 2021, delibera:

1. ***Reafirmar a sua recente proibição de “o executivo da Junta de Freguesia iniciar, prosseguir ou finalizar qualquer procedimento visando a alienação total ou parcial de qualquer património edificado da autarquia, mantendo-se esta proibição até ao final do presente mandato 2017-2021”.***

2. **Reforçar o seu voto de CENSURA POLÍTICA ao presidente da Junta, sr. António Fonseca, e demais executivo, por este continuado e insistente desrespeito por deliberações desta Assembleia.**
3. **Mandatar o presidente desta Assembleia para:**
  - a) **fazer afixar o texto desta deliberação em todos os edifícios administrativos da Junta de Freguesia, no site oficial da autarquia e nas redes sociais em que a mesma esteja representada.**
  - b) **enviar cópias desta deliberação à Câmara e Assembleia municipais do Porto;**
  - c) **difundir o teor desta deliberação junto dos órgãos de comunicação social, a título de notícia.**

Porto, 01 de junho de 2021

Pelo PS: 

Pelo PSD: 

Pelo BE: 

Pela CDU: 

M.<sup>a</sup> de Deus Pinto de Carvalho (RM): 

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE  
CEDOFEITA, S.TO ILDEFONSO, SÉ, MIRAGAIA, S. NICOLAU E VITÓRIA**

Sr. Presidente da

Assembleia de Freguesia da

U. F. de Cedofeita, S.to Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória

Os abaixo-assinados, membros em efetividade de funções nesta Assembleia, vêm por este meio e ao abrigo das disposições regimentais solicitar-lhe a convocação urgente de uma sessão extraordinária da nossa Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos:

1. ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO N.º 2/2021, DE 04 DE MAIO, PARA VENDA DE IMÓVEIS DA AUTARQUIA – análise e discussão.
2. Votação de propostas de deliberação (eventualmente submetidas sobre o mesmo assunto durante a sessão).

Dada a eventual necessidade de proceder a votações, requer-se também que a sessão agora solicitada se realize na forma presencial.

Com os melhores cumprimentos.

Porto, 14 de maio de 2021

Pelo PS:



(António F. Oliveira)

Pelo BE:



(Maria Teresa Martins)

Pelo PSD:



Ernesto P. Galego

Pela CDU:



(Carlos A. Sá)

Maria de Deus Pinto de Carvalho (RM):

